



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2221/2017
DE 19 DE JULHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105,
“x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 301/2017, datado
de 12 de julho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES
NETO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado
para responder pelo Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, pela 3ª
Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela Promotoria de
Justiça Militar de Aracaju, em que solicita autorização para participar do “VII
Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial”
e da “Reunião da ENASP sobre o Cadastro Nacional de Violência Doméstica”, no
período de 01 a 03/08/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **JOÃO
RODRIGUES NETO** a se afastar do Estado para participar do “VII Encontro
Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial” e da
“Reunião da ENASP sobre o Cadastro Nacional de Violência Doméstica”, no período
de 01 a 03/08/2017, na cidade de Brasília/DF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO